



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

<b>Setor Requisitante:</b> Setor Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Marcus José Lima de Barros					
<b>E-mail:</b> mbarros@tre-ac.gov.br			<b>Tel.:</b> 3226-4925		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA, COM BRAÇOS	14	unidade	R\$ 1.532,00	R\$ 21.448,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• ( x ) Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0373273)</li> <li>• ( ) Não possui registro em ata</li> </ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>	
As poltronas giratórias presidente atenderão às necessidades de saúde de alguns servidores que necessitam de poltronas especiais e para mobiliar as salas de audiências das Zonas Eleitorais.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>	
As quantidades foram solicitadas de acordo com as demandas apresentadas.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>	
Os servidores de que necessitam das cadeiras especiais ficarão sem utilização das mesmas, gerando desconforto ou até mesmo, agravamento dos sintomas. A falta de tais bens nas salas de audiências das Zonas Eleitorais prejudicará a condução das atividades a serem realizadas.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b>	
Logo após a emissão da respectiva nota de empenho.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b>	
( ) Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__.	
( x ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
Demanda autorizada pela SAO, após reunião de avaliação de orçamento.	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome: Marcus José Lima de Barros	Nome:
Cargo/função: Chefê da Seção de Material e Patrimônio	Cargo/função:
Matrícula: 3091590	Matrícula:
E-mail: sepat@tre-ac.jus.br	E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 04/09/2020, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0373274** e o código CRC **39B274A0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0002306-64.2020.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Seção de Patrimônio  
**ASSUNTO** : Aquisição de Materiais Permanentes. Ata de Registro de Preços n. 06/2020.

### Decisão nº 619 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir materiais permanentes (poltrona giratória, espaldar alto e apoio de cabeça, com braços - Presidência), constantes da **Ata de Registro de Preços nº 06/2020** (0373273), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição 0373274.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0373759.
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 21.448,00**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0373868).
5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0374013, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0373759).
6. O Secretário de Administração e Orçamento manifestou-se por meio do Despacho SAO 0374078.
7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (0373273), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
8. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), Processo SEI nº 0000214-16.2020.6.01.8000.**
9. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP 11/2020 (0336616) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição,** conforme orientação da ASLIC 0374013.
10. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 11/09/2020, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0374430** e o código CRC **25CCE298**.

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Set20 NUMERO: 2020NE000470  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 04063503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
 ENDERECO : 74 557 SETOR CENTRAL  
 MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74045-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE)

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0002306-64.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2306-64.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 21.448,00

VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 1.532,00

VALOR DO SEQ. : 21.448,00

IT0003

POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA, COM BRAÇOS.

.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2020 E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 21.448,00

JONATHAS S A CARVALHO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 14/09/2020, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0375205** e o código CRC **562FB717**.

0002306-64.2020.6.01.8000

0375205v8